

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.218/91
DE 02 DE MAIO DE 1991.

Reajusta as Tabelas de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público e dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ,
ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º de março de 1991, os Valores das Tabelas de Padrões de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Fica igualmente reajustada a Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

Parágrafo Único - As Tabelas de Vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Salários, do Funcionalismo, do Magistério dos Empregos Públicos Municipais, passam a vigor de acordo com os Anexos I a V, da presente Lei.

Art. 3º - Os Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal, do Magistério e dos Empregos Públicos Municipais, vigorarão de conformidade com os Anexos VI a X, da presente Lei.

Art. 4º - Ficam mantidos todos os dispositivos de Leis anteriores, que não colidam com a presente Lei e revogadas as que colidam, que tratam de vantagens financeiras para servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo suas vantagens, de ordem financeiras, devidas a partir de 1º de março de 1991 e extensivas aos inativos e pensionistas.


Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.
Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.

REGISTRADO SOB Nº 1.218/91
AS FLS. 30 e 35
LIVRO N. 21
EM. 26 / 08 / 92
André Potruca
FUNCIONÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO



ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Isolados e de Carreira de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

GRAU	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
XXVI	80.000,00
XXV	60.000,00
XXIV	19.040,27
XXIII	18.614,79
XXII	18.529,73
XXI	18.444,08
XX	18.354,58
XIX	18.274,71
XVIII	18.189,74
XVII	18.111,61
XVI	18.019,76
XV	17.925,48
XIV	17.848,77
XIII	17.764,78
XII	17.696,56
XI	17.594,73
X	17.509,76
IX	17.433,98
VIII	17.339,78
VII	17.254,76
VI	17.164,94
V	17.084,75
IV	17.000,00

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.


GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

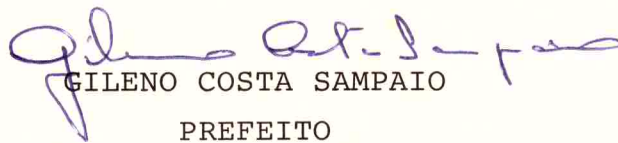


ANEXO II

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
CC - 01	80.000,00
CC - 02	60.000,00
CC - 03	40.000,00
CC - 04	30.000,00

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

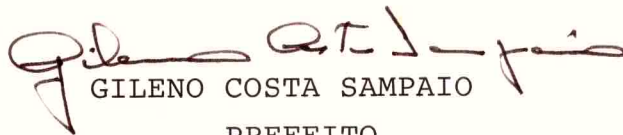


ANEXO III

Tabela das Funções Gratificadas.

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr\$
FG - 01	951,49
FG - 02	832,49
FG - 03	713,70
FG - 04	594,68
FG - 05	453,02

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO




ANEXO IV

Tabela de Vencimentos dos Cargos Permanentes do Magistério Municipal.

NÍVEL	CLASSE	CATEGORIA	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
RA - I	A	Regente Auxiliar	17.000,00
P - I	A	Professor	17.164,84
P - II	B	Professor	18.028,26
P - III	C	Professor	18.717,35
AE - I	A	Especialista em Educação	17.679,92
AE - II	B	Especialista em Educação	27.103,65
AS - I	A	Especialista em Educação	17.594,73
SE - I	A	Especialista em Educação	17.594,73
PE - I	A	Especialista em Educação	17.594,73
OE - I	A	Especialista em Educação	17.594,73
IE - I	A	Especialista em Educação	17.594,73

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO



ANEXO V

Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

NÍVEL	SALÁRIO MENSAL Cr\$
IX	25.444,45
VIII	19.039,76
VII	18.357,00
VI	17.925,48
V	17.679,79
IV	17.587,81
III	17.339,78
II	17.169,84
I	17.000,00

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.

GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO



ANEXO VI

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos de Provimento em Comissão, Órgão de Assessoramento, Administração Geral e Específica.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração	CC - 01
01	Secretário de Finanças	CC - 01
01	Secretário de Agricultura	CC - 01
01	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	CC - 01
01	Secretário de Educação e Cultura	CC - 01
01	Secretário de Saúde e Assistência Social	CC - 01
01	Assessor de Planejamento	CC - 01
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC - 01
01	Assessor Educacional	CC - 02
01	Chefe de Gabinete da Procuradoria	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Administração	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Ed. e Cultura	CC - 02
01	Contador	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Pessoal	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Obras e Urbanismo	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Transportes e Equipamentos	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Planejamento e Controle	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Contabilidade	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Esportes, Turismo e Certames	cc - 02
01	Diretor da Divisão de Ensino Religioso	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Material	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Tributação	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Vegetal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Animal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Extensão Rural	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Pré-Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Ensino de 1º Grau	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Cultura	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Alimentação Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Saúde	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Assistência Social	CC - 03
01	Auxiliar de Tesoureiro	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Limpeza Pública	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Mercados e Feiras	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Praças, Parques e Jardins	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Matadouros Municipais	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Parques Zoo-Botânicos	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Parques e Recreação	CC - 04

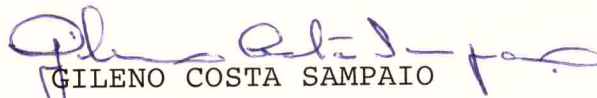


ANEXO VII

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos Isolados de Provimento Efetivo.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU
01	Procurador	XXVI
01	Tesoureiro	XXV
03	Agente Administrativo	XXIV
01	Motorista	XXIV
02	Oficial Administrativo	XX
09	Fiscal Administrativo	XX
04	Motorista	XII
01	Protocolista	XI
01	Arquivista	XI
01	Assistente de Parteira	IX
01	Fiscal de Luz	VIII
01	Encarregado de Mercado	VIII
01	Contínuo	VI
15	Zelador	IV

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO



ANEXO VIII

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos de Comissão de Provi-
mento Efetivo.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	GRAU
01	Escriturário Datilógrafo	B	XXII
02	Técnico em Contabilidade	B	XVIII
01	Técnico em Contabilidade	A	XVII
01	Auxiliar em Contabilidade	B	XVII
03	Escriturário Datilógrafo	A	XV
01	Auxiliar em Contabilidade	A	XIV
01	Escriturário	D	XII
02	Escriturário	C	XI
03	Escriturário	B	X
05	Escriturário	A	IX

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

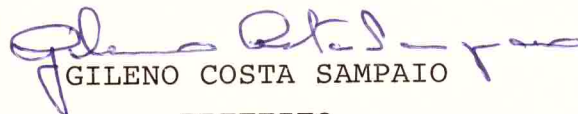


ANEXO IX

Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

QUANTIDADE	CATEGORIA	CLASSE	NÍVEL
93	Regente Auxiliar	A	RA - I
30	Professor	A	P - I
-	Professor	B	P - II
-	Professor	C	P - III
-	Administrador Escolar	A	AE - I
-	Administrador Escolar	B	AE - II
10	Auxiliar de Supervisão	A	AS - I
01	Supervisor Escolar	A	SE - I
02	Planejador Educacional	A	PE - I
02	Orientador Educacional	A	OE - I
02	Inspetor Escolar	A	IE - I

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO



ANEXO X

Quadro de Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL
03	Dentista	IX
05	Oficial Administrativo	VIII
29	Agente Administrativo	VIII
01	Desenhista	VIII
01	Mestre de Obras	VIII
01	Operador de Máquinas	VIII
01	Técnico Agrícola	VIII
08	Fiscal Administrativo	VII
01	Fiscal de Luz	VII
04	Fiscal de Obras	VII
01	Escriturário Datilógrafo	VI
01	Armador	V
04	Carpinteiro	V
03	Eletricista	V
01	Encanador	V
58	Escriturário	V
01	Marceneiro	V
17	Motorista	V
25	Pedreiro	V
01	Serralheiro	V
01	Tratorista	V
04	Supervisor de Ensino	IV
02	Auxiliar de Escriturário	III
03	Pintor	III
02	Protocolista	III
02	Telefonista	III
01	Professor	II
13	Contínuo	II
86	Atendente	I
04	Cantineira	I
05	Gari	I
128	Servente	I
12	Serviçal	I
39	Vigia	I
58	Zelador	I

MINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 02 de maio de 1991.